

PREFEITURA DE ROSANA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 003/2021 - Pregão (Eletrônico) nº 004/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a unidade básica de saúde de Rosana e demais setores de saúde municipal, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Rosana faz saber que no Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, publicado em 17/03/2021 no Diário Oficial do Município - DOM, onde constou: “- A. D. DAMINELLI EIRELI, conforme segue: item 05 - R\$ 0,21; item 19 - R\$ 0,86; item 20 - R\$ 0,08; - CASTRO, FONTANA E OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA, conforme segue: item 33 - R\$ 0,77; - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 0,21; item 06 - R\$ 0,45; item 11 - R\$ 2,15; item 17 - R\$ 0,93; item 18 - R\$ 0,38; item 23 - R\$ 3,47; - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 15 - R\$ 0,26; - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 0,14; item 08 - R\$ 0,07; item 10 - R\$ 0,22; item 12 - R\$ 0,23; item 13 - R\$ 0,28; item 14 - R\$ 0,36; item 21 - R\$ 3,63; item 25 - R\$ 0,14; item 26 - R\$ 0,24; item 29 - R\$ 0,41; item 30 - R\$ 0,84; item 31 - R\$ 13,14; item 32 - R\$ 0,13; item 34 - R\$ 0,08; item 35 - R\$ 0,08; - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, conforme segue: item 22 - R\$ 0,14; item 27 - R\$ 1,74; item 28 - R\$ 7,73; - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 0,13; item 04 - R\$ 0,14; item 24 - R\$ 0,09; - PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, conforme segue: item 07 - R\$ 0,70; e - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 0,09; item 09 - R\$ 2,00.”; consta-se corretamente: “- A.D. DAMINELLI EIRELI, conforme segue: item 05 - R\$ 0,209; item 19 - R\$ 0,86; item 20 - R\$ 0,790; - CASTRO, FONTANA E OLIVEIRA FARMÁCIA LTDA, conforme segue: item 33 - R\$ 0,77; - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 0,21; item 06 - R\$ 0,448; item 11 - R\$ 2,15; item 17 - R\$ 0,931; item 18 - R\$ 0,38; item 23 - R\$ 3,47; - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 15 - R\$ 0,263; - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 0,14; item 08 - R\$ 0,07; item 10 - R\$ 0,218; item 12 - R\$ 0,23; item 13 - R\$ 0,28; item 14 - R\$ 0,36; item 21 - R\$ 3,63; item 25 - R\$ 0,14; item 26 - R\$ 0,24; item 29 - R\$ 0,41; item 30 - R\$ 0,84; item 31 - R\$ 13,14; item 32 - R\$ 0,127; item 34 - R\$ 0,078; item 35 - R\$ 0,078; - FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, conforme segue: item 22 - R\$ 0,14; item 27 - R\$ 1,74; item 28 - R\$ 7,727; - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, conforme segue: item 04 - R\$ 0,128; item 16 - R\$ 0,14; item 24 - R\$ 0,09; - PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS, conforme segue: item 07 - R\$ 0,70; e - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 0,09; item 09 - R\$ 2,00.”. Considerando-se que o prazo final para assinatura das respectivas Atas de Registro de Preços se encerrariam em 24 de março de 2021, prorroga-se o mesmo para até 31 de março de 2021. Publique-se. Rosana, 23 de março de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.